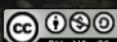


Queimadas urbanas

Literatura de Cordel



RONILSON DE SOUSA LOPES
NILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA NETO





RONILSON DE SOUSA LOPES
NILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA NETO

Queimadas urbanas

Literatura de Cordel



LÁBREA - AM



2021

Copyright © 2021 by autores

Diagramação, revisão, arte final e capa

Nilton Azevedo de Oliveira Neto

Projeto Cordel & Sonetos

“O universo expressa-se em sete sílabas”

Formato digital

Extensão: PDF. 6.140 KB. Acesso: Word Wide Web

Disponibilidade

Irrestrita, preservando-se os direitos autorais.

Os autores poderão disponibilizar, de forma independente, uma versão impressa deste material a preço de custo.

Cidade

Lábrea – Amazonas, Brasil.

Ano

2021

QUEIMADAS URBANAS de Ronilson de Sousa Lopes e Nilton Azevedo de Oliveira Neto está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição Não Comercial-Compartilhável 4.0 Internacional.

Características da Licença (BY, NC, SA):

Permite que adaptações sejam compartilhadas, desde outros compartilhem igual;
Não permite usos comerciais.

QUEIMADAS URBANAS

Pensar é projetar luz,
Também é Filosofia;
Pensar é como um farol
Nas questões do dia a dia.
Com isso no *pensamento*
Convido-te, no momento,
A *pensar* com empatia.

Venha fazer companhia
Nesse exercício mental
Questionando, refletindo,
Sobre o bem e sobre o mal
Que se faz constantemente,
Até de forma inocente,
No contexto ambiental.

Queimar lixo no quintal
É um costume que temos
Isso é um hábito antigo
Que na infância aprendemos
Com nosso avô, pai, irmão...
Seguimos a tradição
E nem sequer percebemos.

Só enxergamos vantagens
Nesse hábito caseiro:
Ele elimina a sujeira,
Gera adubo pro canteiro;
O lixo não apodrece
Nas chamas, desaparece,
Antes de causar mau cheiro.

Mas escute, meu amigo!
Você já se questionou?
Já olhou pro lado bom,
pro ruim, e comparou?
Será que isso está certo
Se tanta gente por perto
Inala o que se queimou?

O fogo que leva o lixo
É o que deixa a fumaça
E acredite, o fumaceiro,
É uma grande desgraça!
Pois causa poluição
Sobre Lábrea e região
Configurando ameaça.

E no rastro da fumaça
Vêm muitas perturbações:
Alergia, asma, bronquites,
E outras inflamações.
Basta ir ao hospital
Para ver o grande mal
Em quem sofre dos pulmões.

Estes dias eu fui lá
Com minha filha pequena
Respirando muito mal
Chega me causava pena.
Encontrei na ocasião
O pobre de um ancião
Sofrendo na mesma cena.

Fez-me pensar no porquê
Se toca fogo nos lixos.
Será que quem toca fogo
Faz isso só por caprichos?
Ou age inocentemente
Sem saber que esse incidente
Faz mal até para os bichos?

A’Educação Ambiental
Em prol do bem, orienta:
Devemos utilizar,
Mas não de forma avarenta,
Os recursos naturais
Pois se abusarmos demais
O planeta não aguenta.

Além disso, é bom lembrar,
De outra grande verdade:
Não vivemos isolados,
Mas numa sociedade.
Assim, nossas atitudes,
Alcançam as amplitudes
De toda a comunidade.

A fumaça ultrapassa
Os muros do meu direito.
E “onde há fumaça, há fogo”,
O fogo do desrespeito.
Mesmo cá, do meu terreno,
Não posso espalhar veneno
O qual prejudica o peito.

A fumaça chega longe
Viajando pelo ar,
Levando várias partículas
Que vão se depositar
Nos mais diversos lugares
Contaminando os ares
Depois que o fogo apagar.

Portanto, meu nobre amigo,
Precisamos refletir
E mudar, se for preciso,
Nosso modo de agir.
Lábrea é nosso paraíso
Cuidar bem dela é preciso
Pro fogo não destruir.

Se você destrói seu lixo
Nas chamas do fogaréu
Saiba que aquela fumaça
Não suja apenas o céu
E mude a sua atitude
Pelo bem de sua saúde
Atenda a este cordel.

E além de causar doenças
Queimar lixo é ilegal:
Artigo dois-cinco-zero
Lá do Código Penal.
E vai no mesmo sentido
O que está esclarecido
Na Lei de Crime Ambiental.

Nosso Código Civil
Também prevê esse crime
No Artigo um-dois-sete-sete
Que fortemente reprime
Ruídos, perturbações,
Às nossas habitações
Onde o sossego é sublime.

E para fazer denúncias
Quando há fogo no quintal
Basta discar para o número
Da PM Ambiental.
Se o fogo aumentou ligeiro
Tem que avisar o Bombeiro
Pra ir correndo ao local.

Resta agora mencionar
O dever da prefeitura.
No que concerne à coleta
Importa-nos ter postura.
Levar pra fora o lixo
Só é parte do serviço
O prefeito, sendo omissو,
Nos apressa à sepultura.

Nosso cordel é singelo,
Importante é o assunto.
Leve em frente esse convite,
Tenha pulso, chegue junto!
O cara que queima o lixo
Negocia com defunto.

—FIM—

REFERÊNCIAS

Código civil e normas correlatas. 5^a ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Técnicas, 2014.

Decreto-Lei Nº 2.848/1940 de 31 de dezembro de 1940. **Código Penal.** –Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Lei da vida: Lei dos crimes ambientais:** Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. /2^o ed., revista e atualizada. CNIA. – Brasília: Ibama, 2014.

ANEXO

Código Penal

Art. 250. Causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:
Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

Lei dos Crimes Ambientais

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza [inclusive sonora] em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:
Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Código Civil Brasileiro

Art. 1.277. O proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha.

Parágrafo único. Proíbem-se as interferências considerando-se a natureza da utilização, a localização do prédio, atendidas as normas que distribuem as edificações em zonas, e os limites ordinários de tolerância dos moradores da vizinhança.

Os autores



Ronilson de Sousa Lopes

Maranhense de Carolina e tocantinense de coração e de vivências. É escritor, poeta, contista e professor de Filosofia do IFAM, Campus Lábrea-AM. Membro Correspondente da Academia Internacional de Artes, Letras e Ciências 'A palavra do século 21' - ALPAS 21. Mestre em Estudos Literários pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).



Nilton Azevedo de Oliveira Neto

Amazonense de Codajás que gosta de Literatura de Cordel. Criador e administrador do Projeto Cordel & Sonetos. Licenciado em Ciências: Biologia e Química (UFAM). Mestre em Educação Profissional e Tecnológica (IFAM). Acadêmico de Matemática.